

Fronting foi primeira reação

O fronting foi a resposta do mercado à primeira moratória da dívida externa. A suspensão dos pagamentos, em fevereiro de 1987, levou vários bancos a tomar a decisão de abandonar o Brasil ou de reduzir substancialmente seu risco no País. Multiplicaram-se, assim, os negócios com papéis da dívida de médio e longo prazo no mercado secundário, que atraíram as atenções e ajudaram a obscurecer o início da liquidação em larga escala das linhas de curto prazo.

Resolvidos a deixar o Brasil, bancos regionais americanos e outros credores de médio porte passaram a vender suas linhas de curto prazo com desconto. Grandes bancos seguiram o mesmo caminho, mais tarde. Os operadores financeiros não demoraram a perceber que as regras criadas a partir de 1982 para preservar essas linhas abriam uma oportunidade para ganhar muito dinheiro. Desenvolveu-se, assim, um mercado secundário dos papéis de curto prazo, no qual se chegou a comprar e vender empréstimos com deságio de 40%.

O enxugamento das linhas, a proximidade do vencimento final (em abril de 1991) do crédito de curto prazo ainda disponível e a disposição já anunciada pelo governo de torná-las voluntárias, diminuíram o desconto e provocaram uma queda do interesse nesse mercado. Mas ainda há negócios com desconto de 5%.

Uma operação de fronting típica começa com a compra pelo banco A de um crédito de um banco B próximo à data do vencimento, por menos do seu valor nominal. O fronting é feito, a seguir, por meio de uma subsidiária do próprio comprador ou de um banco menor, geralmente sem risco no Brasil.

Usando um desses intermediários, o banco A, que a essa altura recebeu o pagamento do empréstimo da agência brasileira tomadora, repassa o valor nominal do crédito à própria agência ou a um novo tomador brasileiro. Este, por sua vez, faz um depósito de valor igual no banco que está servindo de fachada. Ficam, assim, elas por elas. A diferença relativa ao deságio é rateada, normalmente em três partes iguais, entre os que participaram da operação.

Como prescrevem as regras de todos os acordos da dívida feitos até agora, a transferência dos recursos de um credor para o outro é comunicada ao Banco Central pelo Banco A. O BC autoriza e registra a operação em seus computadores. Dessa forma, seu mapa de controle continua a indicar a existência do crédito e mantém-se a fachada. Na realidade, porém, o dinheiro desapareceu.

Em 1988 e 1989, quando essas operações foram feitas com mais intensidade, funcionários brasileiros, sempre ansiosos em dar provas de inexistente confiança da comunidade financeira internacional no Brasil, chegaram a vangloriar-se publicamente do fato de novos bancos estrangeiros, sem risco anterior no Brasil, estarem abrindo linhas de crédito de curto prazo ao País. Na verdade, porém, o súbito aparecimento dos nomes desses bancos nos mapas de controle do BC indicava, apenas, a indentidade de um dos participantes em uma operação de fachada que o mercado, sempre criativo, desenvolveu para tirar vantagem do espartilho criado pelo governo para manter artificialmente as linhas de curto prazo.